



## DECRETO 23/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 654.468,46 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.600,00</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339093000000 - 15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	238,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>238,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>238,30</b>
<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349	Realização de eventos	
339092000000 - 15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	146.901,93
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.901,93</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>146.901,93</b>
<b>20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.027,58
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.027,58</b>
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	158.702,44
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>158.702,44</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>188.730,02</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339040000000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.998,21
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.998,21</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.998,21</b>
<b>21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>654.468,46</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.600,00</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>238,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>238,30</b>
<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349	Realização de eventos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.901,93



## DECRETO 23/2023

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.901,93</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>146.901,93</b>
<b>20001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2364	Viabilizar Manutenção dos Complexo Nutricionais		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		30.027,58
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.027,58</b>
2366	Viabilizar Manutenção do Abrigo Municipal		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO		158.702,44
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>158.702,44</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>188.730,02</b>
<b>21001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
339030000000 - 15001001	MATERIAL DE CONSUMO		4.998,21
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.998,21</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.998,21</b>
<b>21002</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%		
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>654.468,46</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 8 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831